

Vanderlei De Freitas Nascimento Junior

SOLUÇÃO ONLINE **DE CONFLITOS**

*Online Dispute Resolution e sua recepção
pelo Novo Código de Processo Civil*

 **Editora**
Spessotto



1ª EDIÇÃO – 2017

Todos os direitos reservados

Editor: Ricardo Zanetta Spessotto

Capa: Matheus Miliani – Agência Enjob

Conselho Editorial: Bento Barbosa Cintra Neto, Caio Henrique Lopes Ramiro, Claudio José Amaral Bahia, Cláudia Fernanda de Aguiar Pereira, Fábio Alexandre Coelho, Flávio Luís de Oliveira, José Roberto Anselmo, Luiz Henrique Martim Herrera, Marcos César Botelho, Moacyr Caram Júnior, Paulo Henrique Silva Godoy, Renato Bernardi, Silvio Carlos Álvares, Thiago de Mello Azevedo Guilherme e Vinicius Roberto Prioli de Souza.

N244 Nascimento Júnior, Vanderlei de Freitas
Solução online de conflitos / Vanderlei de
Freitas Nascimento Júnior. – - Bauru, SP : Spessotto,
2017.

188 p.

Bibliografia.

ISBN 978-85-5973-024-1

1. Relações Humanas – Estado Democrático
de Direito 2. Inclusão Digital 3. Acesso à Justiça –
Governo Eletrônico 4. Poder Judiciário – Tecnologia e
Direito 5. Sociedade da Informação – Prática Forense I.
Título.

CDD 343.0999

Livraria e Editora Spessotto - CNPJ 03.503.112/0001-53

Rua Araújo Leite, 25-72 – Santa Tereza

Bauru/SP – CEP 17012-055 - Fone: (14) 3208-4818

www.livrariaspessotto.com.br

1107413

SUMÁRIO

PREFÁCIO	5
INTRODUÇÃO	7
CAPÍTULO 1 - O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E AS RELAÇÕES SOCIAIS.....	11
1.1. Sobre democracia, cidadania e inclusão social.....	13
1.1.1. A Democracia enquanto Direito Fundamental.....	19
1.1.2. O exercício da cidadania sob a ótica do direito político, de liberdade e igualdade	24
1.1.3. A inclusão social das minorias no Estado Democrático de Direito.....	26
1.2. A universalização dos direitos humanos e as garantias para uma vida digna.....	38
CAPÍTULO 2 - A IMPRESCINDIBILIDADE DA INCLUSÃO DIGITAL PARA A EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO	43
2.1. A participação estatal no fomento à cultura digital e na promoção do amplo acesso à rede mundial de computadores.....	50
2.1.1. O acesso à informação e à participação política dos cidadãos a partir da utilização da internet.....	55
2.2. O Marco Civil da internet e seus respectivos meios de proteção aos direitos à liberdade de informação, à privacidade, à intimidade e aos direitos de consumo	58
2.2.1. A proteção do consumidor no âmbito da <i>internet</i>	63
2.3. Os principais desafios da inclusão digital na construção de uma sociedade informacional.....	68
CAPÍTULO 3 - A EVOLUÇÃO DAS PRÁTICAS CONCILIATIVAS A PARTIR DA RELEITURA DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO ACESSO À JUSTIÇA	73
3.1. O processo judicial e sua efetividade frente a uma sociedade litigiosa	76

4 | Solução online de conflitos – Vanderlei de Freitas Nascimento Jr.

3.2. As práticas conciliativas enquanto exercício de cidadania	83
3.2.1. A contribuição da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça e das legislações específicas para a desjudicialização dos conflitos	92
3.2.1.1. Conciliadores e Mediadores enquanto auxiliares da Justiça	96
3.2.1.2. A criação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos – CEJUSCs	99
3.2.1.3. A promulgação da Lei nº 13.140/2015 como Marco Legal da Mediação	101
CAPÍTULO 4 - O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A REGULAMENTAÇÃO DAS PRÁTICAS ONLINE DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	105
4.1. Principais alterações na sistemática processual brasileira trazidas pela Lei Nº 13.105/2015	106
4.1.1. O processo digital no âmbito do Novo Código de Processo Civil	117
4.2. O surgimento dos métodos de resolução de conflitos em ambiente virtual (<i>ODR - ONLINE DISPUTE RESOLUTION</i>)	121
4.2.1. As principais modalidades de resolução virtual de conflitos	132
4.2.2. Vantagens e desvantagens das práticas ODR	145
4.3. A consolidação das práticas conciliativas virtuais no poder judiciário brasileiro após o advento da Lei nº 13.105/2015 ...	152
CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
REFERÊNCIAS	166
LISTA DE ABREVIATURAS	185